

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 3/2024**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE GERAÇÃO, MONTAGEM E IMPRESSÃO DOS CARNÊS DAS DIVIDAS EXISTENTES (IPTU, ÁLVARA, VIGILANCIA SANITARIA, TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, ISSQN FIXO) PARA O EXERCICIO DE 2024**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

**1. Condições gerais**

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a **Administração Pública**.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

**2. Tabela de descritivos e quantidades:**



Item	Unid.	Descrição do Serviço	Preço Total
1	Serviço	1 – Importação, manutenção e Conferência dos Dados Gerados pelos Sistemas de Geoprocessamento atualmente em produção no Município, com a vetorização de todos os cadastros, assim como suas características apontadas pelo levantamento. 2 – Verificação do processo de Atualização do Geoprocessamento, com a geração de Relatórios de Conferência de Dados baseado nos dados anteriormente cadastrados. 3 – Geração dos dados necessários para impressão dos carnes baseados nos atuais sistema de Gestão Tributária do Município; 4 – Impressão dos Carnês das Dividas Relacionadas no Padrão Febraban conforme Layout aprovado pelo Município; 5 – Conferencia e Homologação dos Lotes de Carnês impressos, conforme dados bancários fornecidos. 6 – Geração e disponibilização de arquivo digital com os mesmos atributos Gráficos originais contendo os dados de impressão dos carnês, podendo a qualquer tempo ser solicitado pelo usuário para reimpressão exatamente igual ao carnê original.	

**4. Especificidades/detalhamento:**

A empresa deverá dispor e arcar com todos os custos de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, deslocamento e quaisquer outros que sejam necessários para execução do serviço.

**5. Prazo de execução/entrega:** Após o tramite do processo licitatório, a empresa vencedora do certame, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato/emissão do pedido de entrega.

**6. Forma de entrega:**

A empresa deverá efetuar entrega dos carnes na Prefeitura Municipal de Catanduvas, setor de Tributação, em parcela única.

**7. Prazo de Validade do Orçamento:** 60 (sessenta) dias.

**8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:**

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 02 de fevereiro de 2024.

  
**FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**